



## EDITAL DE MONITORIA

EDITAL 01/2023

### SELEÇÃO DE MONITORIA

A Direção da Faculdade de Ciências Médicas e Jurídica – FACMED, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, para os alunos interessados que, no período de 06/02/2023 a 17/02/2023, encontrar-se-ão abertas as inscrições para a seleção de candidatos (as) ao Programa de Monitoria de seus cursos (presenciais e a distância) para exercício do ano corrente seguindo as condições especificadas a seguir:

#### I. Inscrição

- a) Período: 06/02/2023 a 17/02/2023.
- b) Locais: Secretaria da Faculdade de Ciências Médicas e Jurídica – FACMED
- c) Horário: das 13h às 21h.
- d) Documentos: os candidatos devem preencher e entregar requerimento específico indicando o número de matrícula, disciplina ao qual se candidata e disponibilidade de horário.

#### II. Objetivos da Monitoria

- a) Fomentar no aluno o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho de pesquisa;
- b) Intensificar a cooperação do corpo discente e a interação entre estudantes de diferentes períodos letivos;
- c) Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos dentro da disciplina a que estiver ligado o Monitor, por meio do treinamento para transmissão do conhecimento acumulado;
- d) Propiciar a recuperação e o aprimoramento de conhecimentos básicos e imprescindíveis ao prosseguimento dos estudos;



- e) Acompanhar as disciplinas e/ou conteúdos do curso com o mínimo de dificuldades possíveis.

### III. Atribuições do Professor Orientador:

- a) Elaborar, juntamente com o Monitor, o Plano de Atividades, que deverá ser submetido à Coordenação de Curso na primeira semana de vigência do contrato de Monitoria;
- b) Organizar, com o Monitor, horário de trabalho que garanta a prática conjunta de Monitoria com a parte acadêmica;
- c) Orientar e acompanhar as atividades do Monitor, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação, e;
- d) Avaliar o relatório anual do Monitor atribuindo-lhe um conceito e justificativa.

### IV. Atribuições do Monitor

- a) Auxiliar o docente em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos acadêmicos de modo proporcional ao seu grau de conhecimento;
- b) Auxiliar o docente em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- c) Auxiliar o docente na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o grau de conhecimento e experiência da disciplina;
- d) Auxiliar outros estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina e nas correspondentes avaliações;
- e) Participar, sempre que possível, dos eventos da Faculdade, tais como Seminários, cursos, debates, sessões de estudo e experiências de trabalhos acadêmicos diversos;
- f) Cumprir o Plano de Trabalho definido pelo Professor Orientador.

### V. Vagas

- a) O Programa de Monitoria oferecerá as vagas a seguir discriminadas:

CURSOS	DISCIPLINAS	VAGAS	TOTAL DE VAGAS
AGRONEGÓCIO	Logística aplicada ao Agronegócio	1	1



CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Metodologia Libras	2	2
DIREITO	Direito Administrativo I Metodologia Libras	2	2
ENFERMAGEM	Interpretação e análise de exames complementares	2	2
TOTAL DE VAGAS			7

**VI. É vedado aos Monitores**

- a) Ministras aulas curriculares na ausência do Professor Orientador em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto;
- b) Realizar avaliações através de testes, arguições, ou equivalentes, na ausência do Professor Orientador;
- c) Desenvolver funções meramente burocráticas;
- d) Desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento de suas funções acadêmicas, especialmente em horário de aulas.

**VII. Dos requisitos para inscrição**

O candidato à Monitoria deverá apresentar os seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado nas disciplinas cursadas com média igual ou superior a 8 (oito);
- b) Não apresentar reprovação no semestre anterior;
- c) Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à Monitoria;

**VIII. Da seleção**

- a) O processo seletivo para as vagas de Monitoria será acompanhado pela Coordenação de Curso e Professor Orientador;
- b) A seleção será constituída de duas fases:
  1. A 1ª. Fase consistirá em uma análise das médias de aprovação dos semestres anteriores;
  2. A 2ª Fase é em entrevista com os candidatos aprovados na 1ª. Fase;
- c) A entrevista da 2ª fase terá caráter eliminatório, sendo avaliada, com nota de 0 (zero) a 10 (dez);



- d) A classificação levará em consideração o somatório das duas fases.
- e) Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão por ordem:
  - 1. média global das disciplinas cursadas até o último semestre letivo completo;
  - 2. candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado;
  - 3. candidato que tiver a idade mais avançada.
- f) Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário, etc., serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.

#### **IX. Do resultado**

O resultado será divulgado no dia 27/02/2023.

#### **X. Da Duração e do Regime de Trabalho**

- a) O exercício da atividade de Monitoria tem duração improrrogável de 02 (dois) semestres letivos;
- b) O monitor selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Faculdade, em regime de dedicação de 04 (quatro) horas semanais, ficando expressamente vedada a acumulação de mais de uma Monitoria pelo mesmo aluno.
- c) O Monitor selecionado fará jus a uma bolsa de desconto de 5% (cinco por cento) no valor da mensalidade escolar, excluída a matrícula.

#### **XI. Das Disposições Finais**

- a) O Programa de Monitoria rege-se por Regulamento específico e pelo Regimento Interno da Faculdade.
- b) A carga horária despendida pelo monitor no exercício de suas tarefas será computada como horas de atividades complementares de graduação, de



- acordo com o Regulamento das Atividades Complementares e o Regimento Interno da faculdade.
- c) O Monitor poderá ser excluído da Monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, sob avaliação do Professor Orientador.
  - d) No ato da admissão, o monitor firmará termo de compromisso para o cumprimento satisfatório das suas atividades.
  - e) Aos casos omissos, aplicam-se as normas do Regulamento da Monitoria e Regimento Interno da Faculdade.
  - f) O presente Edital entra em vigor nesta data.

Ivanna Leônia Azevedo Barros  
Diretora Acadêmica/FACMED  
Portaria DC/FACMED nº 037/2022